



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2681-4610, 2681-4611 – E-mail: [gabinete@ufrj.br](mailto:gabinete@ufrj.br)  
CNPJ: 24.427.465/0001-05

**Portaria n.º 1175/GR, de 05 de setembro de 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 12 do Estatuto da UFRRJ e o inciso V do Artigo 9º do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.013015/2017-17,**

**RESOLVE I** designar **CARLA CRISTINE VICENTE**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1770453; **FLORA CORTES DAEMON DE SOUZA PINTO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0386939; **HAILTON PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2091083; **JAQUELINE ROCHA BORGES DOS SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2151322; **JULIANA ARRUDA**, Pró-reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, matrícula SIAPE nº 2615465; **LEONE LUCAS FELIPPE**, Discente, matrícula nº 2013770349; **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Discente, matrícula nº 2016320212; **MARIA DE FATIMA COSTA DE OLIVEIRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2079589; **MARIA DO SOCORRO SOUZA DE ARAUJO**, Psicóloga-área, matrícula SIAPE nº 1094219; **MARIANA ALMEIDA RABELLO**, Psicóloga-área, matrícula SIAPE nº 1006655; **MATHEUS PEREIRA DO NASCIMENTO**, Discente, matrícula nº 2013320300; **NICOLLAS GOMES DAS GRAÇAS**, Discente, matrícula nº 2014280175; **RENAN CANUTO**, Diretor da Divisão de Guarda e Vigilância, matrícula SIAPE nº 6387442; **THAIS XAVIER DE ASSUMPTÃO**, Discente, matrícula nº 201631044-6 e **WANDERSON FERNANDES DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1868924, para comporem

Comissão incumbida de concluir a Proposta do Protocolo de Acolhimento às Vítimas de Violência no Âmbito da UFRRJ;

- II atribuir à Professora JULIANA ARRUDA a presidência da Comissão;
- III Fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 427/GR de 31/05/2016.



**Ricardo Luiz Louro Barbara**  
Reitor da UFRRJ